

PORTARIA Nº 4921/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Otton Francisco Rezende Cantarutti*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Otton Francisco Rezende Cantarutti, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção do Planejamento Urbano, no intervalo de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal